

CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**BOLETIM INFORMATIVO DO VIGIAR/RS
VIGIAR/NVRAnB/DVAS/CEVS/SES-RS**

(nº 15/2012 de 30/03/2012)

BOLETIM DE ALERTA PARA A SAÚDE

De acordo com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) está previsto alterações na Qualidade do Ar para região metropolitana de Porto Alegre no dia de hoje, 30/03/2012. O Material Particulado (PM_{2,5}) esteve com seus índices aumentados no período de 22 a 27/03/2012 nesta Região, normalizando nos dias 28 e 29/03/2012, porém com previsões de voltar a aumentar no dia de hoje ficando na classificação “regular”, conforme figura 1. De acordo com a OMS, a exposição de um período de 24h ou mais ao PM_{2,5} já interfere na qualidade de vida da população.

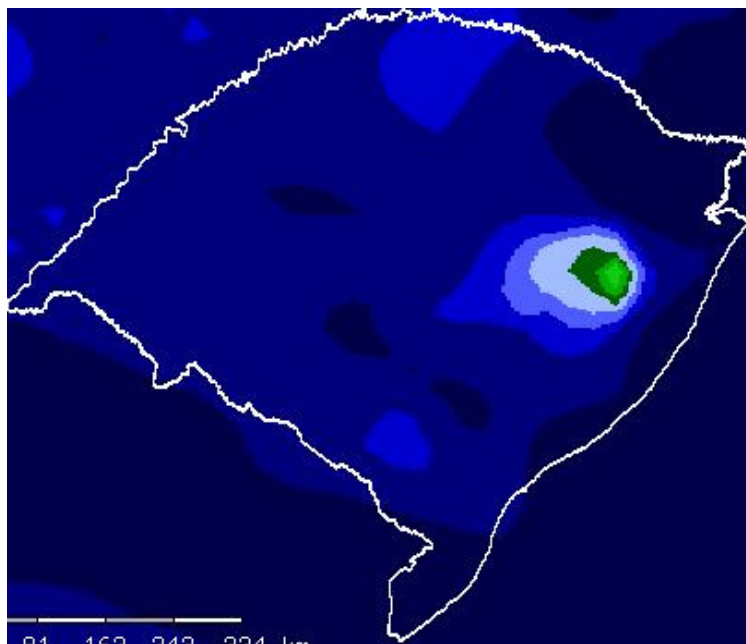
Também há previsões para o dia de hoje de aumento do poluente Óxido de Nitrogênio (NOx) ficando seus índices em torno de 90ppb, conforme figura 2.

O Monóxido de Carbono (CO) também sofreu uma elevação nos seus índices, porém não há previsão de que venha a ultrapassar os limites estipulados pela OMS como seguros para a saúde humana.

Os poluentes com previsão de alteração se originam de emissões urbano/industriais. A figura 3 mostra a região com maior concentração de poluentes.

Figura 1 - Mapas de Previsão de Concentração de PM_{2,5} de 30/03/2012 as 12horas.

Dia 30/03/2012 – 12 horas

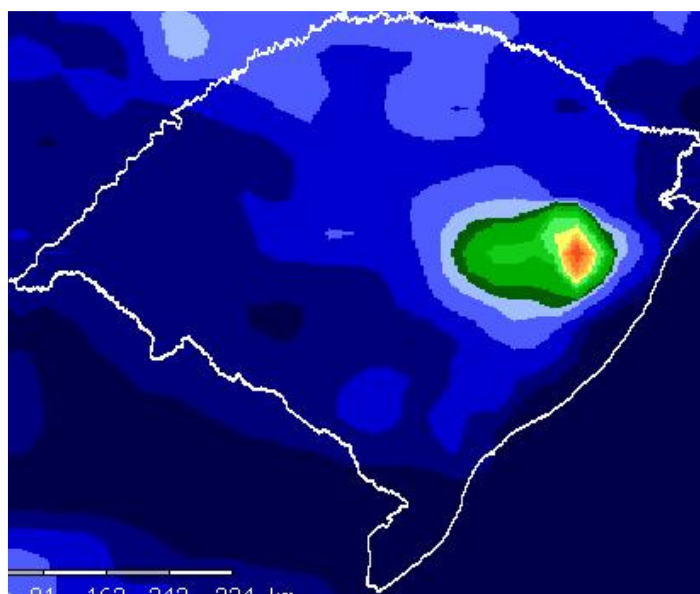


Material Particulado



Figura 2 - Mapas de Previsão de Concentração de NOx de 30/03/2012 as 12horas.

Dia 30/03/2012 – 12 horas



Óxido de Nitrogênio



1.1 – Padrões utilizados para classificação da qualidade do ar anterior.

1.1.1 – Padrão Nacional - Resolução CONAMA n° 03/90.

Padrão nacional de qualidade do ar estabelecido pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, por meio da Resolução 03/90.

Poluentes	Qualidade do Ar				
	Boa	Regular	Inadequada	Má	Péssima
Monóxido de Carbono (CO)	4,5 ppm	4,5 - 9 ppm	9 -15 ppm	15 - 30 ppm	Acima de 30 ppm

1.1.2– Padrão Internacional – OMS

Padrão de qualidade do ar para material particulado: média diária ($\mu\text{g}/\text{m}^3$).

Poluente	Guia de qualidade do ar da OMS (GQA)	Fundamentação
MP _{2,5} ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)	25	Nível da média diária - Baseado na relação entre os padrões diários e anuais de material particulado.
O ₃ ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)	100	Máximo de 8 horas diárias.
NO ₂ (mg/m^3)	40	Valor anual de referência.
NO ₂ (mg/m^3)	200	Concentração de 1 hora.

Obs.: ($\mu\text{g}/\text{m}^3$ – micro gramas por m^3 e ppm – parte por milhão).

Fonte: Guia de Qualidade do Ar – Atualização Mundial 2005.

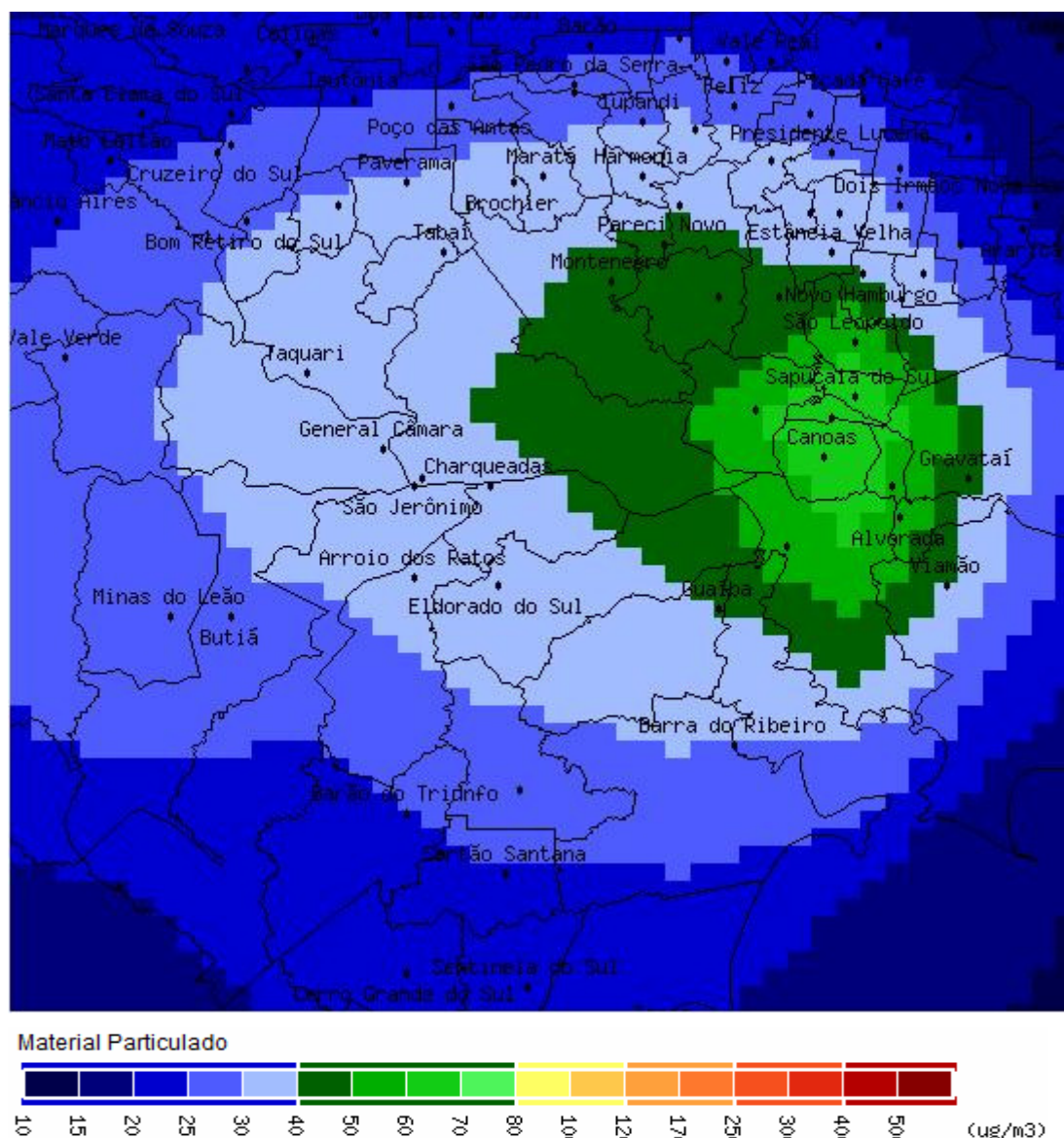
OBS.: A classificação dos padrões de Qualidade do Ar apresentados acima segue índices adaptados pela CETESB/SP, com base nas faixas de concentração estabelecidas pela Resolução CONAMA n° 03/90.

ALERTA:

Regular (51 a 100) - Pessoas de grupos sensíveis (crianças, idosos e pessoas com doenças respiratórias e cardíacas), podem apresentar sintomas como tosse seca e cansaço. A população, em geral, não é afetada.

Fonte: OMS/Guia de Qualidade do Ar

Figura 3 - Mapa da região com previsão de aumento na concentração de PM_{2,5} para o dia 30/03/2012.



Fonte: CATT- BRAMS - CPTEC/INPE

Atualizado em 30/03/2012 – 10horas.

Informamos aos profissionais de saúde que fiquem atentos aos sintomas apresentados pelas pessoas que procuram atendimentos, principalmente os grupos suscetíveis, pois podem estar relacionados às alterações na qualidade do ar.

Endereço eletrônico do Boletim Informativo do VIGIAR/RS:

<http://www.saude.rs.gov.br/wsa/portal/index.jsp?menu=organograma&cod=4669>

Dúvidas e/ou sugestões

Entrar em contato com a Equipe de Vigilância em Saúde Ambiental Relacionada à Qualidade do Ar.

Telefones: (51) 3901 1081 (55) 3512 5277

E-mails:

cleo-ramos@saude.rs.gov.br

elaine-costa@saude.rs.gov.br

liane-farinon@saude.rs.gov.br

salzano-barreto@saude.rs.gov.br

Responsável técnico pelo boletim: **Bióloga Liane Beatriz Goron Farinon**
e **Téc. em Cartografia Sanit. Elaine Terezinha Costa**

AVISO:

O Boletim Informativo VIGIAR/RS é de livre distribuição e divulgação, entretanto o VIGIAR/RS não se responsabiliza pelo uso indevido destas informações.